

**EXPERIÊNCIA, TRABALHO E MODOS DE VIDA: PARA UM DEBATE SOBRE TERRITÓRIOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E PROCESSOS DE LUTA E RESISTÊNCIA<sup>1</sup>**

***EXPERIENCIA, TRABAJO Y FORMAS DE VIDA: POR UN DEBATE SOBRE TERRITORIOS DE PUEBLOS Y COMUNIDADES TRADICIONALES Y PROCESOS DE LUCHA Y RESISTENCIA***

***EXPERIENCE, WORK, AND WAYS OF LIFE: TOWARDS A DEBATE ON TERRITORIES OF TRADITIONAL PEOPLES AND COMMUNITIES AND PROCESSES OF STRUGGLE AND RESISTANCE***



Maria Isabel Batista RODRIGUES  
e-mail: r.mariaisabelbatistarodrigues@yahoo.com.br



Gilmar Pereira da SILVA  
e-mail: gpsilva@ufpa.br

**Como referenciar este artigo:**

RODRIGUES, M. I. B.; SILVA, G. P. Experiência, trabalho e modos de vida: Para um debate sobre territórios de povos e comunidades tradicionais e processos de luta e resistência. **Rev. Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 13, n. 00, e023002, 2023. e-ISSN: 2237-258X. DOI: <https://doi.org/10.30612/eduf.v13i00.16859>



| **Submetido em:** 20/08/2022  
| **Revisões requeridas em:** 15/10/2022  
| **Aprovado em:** 22/11/2022  
| **Publicado em:** 01/01/2023

---

**Editora:** Profa. Dra. Alessandra Cristina Furtado  
**Editor Adjunto Executivo:** Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

---

<sup>1</sup> O presente trabalho consubstancia pesquisa bibliográfica, em prol de investigação de doutorado em andamento sobre formação do ser social infantil na contradição capital e trabalho, com foco na experiência de um território quilombola no Estado do Pará, a partir do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia - PGEDA – Dourado em Rede, Universidade Federal do Pará.

**RESUMO:** Problematizamos a categoria *experiência* na definição dos territórios de povos e comunidades tradicionais, considerando seus modos de vida, lutas e resistências necessários para o processo de suas existências, em oposição ao modo de produção capitalista. Trata-se de investigação com abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica, dando condições para entender de forma crítica, interpretativa e analítica condicionantes da relação humana, no interior das contradições capital e trabalho, sobre modos de vida de povos e comunidades tradicionais. Inferimos que as *experiências* vividas e compartilhadas por sujeitos no contexto de comunidades e povos tradicionais expressam formas de luta e resistência contra sociabilidades, as quais intensificam desigualdades sociais e individualizam relações. Atestamos, por conseguinte, que a experiência pressupõe modos de vida, constituindo identidade peculiar e decorrente do território habitado, permitindo a homens e mulheres, mediados pela consciência social, refletirem sobre sua realidade e buscarem estratégias para modificá-la ou mantê-la.

**PALAVRAS-CHAVE:** Território. Experiência. Comunidades tradicionais. Trabalho. Modos de vida.

**RESUMEN:** *Problematizamos la experiencia de categoría en la definición de los territorios de los pueblos y comunidades tradicionales, considerando sus formas de vida, luchas y resistencias necesarias para el proceso de sus existencias, en oposición al modo de producción capitalista. Se trata de una investigación cualitativa, a través de la pesquisa bibliográfica, dando condiciones para comprender de manera crítica, interpretativa y analítica condicionando la relación humana, dentro de las contradicciones capital y trabajo, sobre las formas de vida de los pueblos y comunidades tradicionales. Inferimos que las experiencias vividas y compartidas por los sujetos en el contexto de las comunidades y pueblos tradicionales expresan formas de lucha y resistencia contra la sociabilidad, que intensifican las desigualdades sociales e individualizan las relaciones. Atestiguamos, por tanto, que la experiencia presupone modos de vida que constituyen una identidad peculiar resultante del territorio habitado, permitiendo a hombres y mujeres, mediados por la conciencia social, reflexionar sobre su realidad y buscar estrategias para modificarla o mantenerla.*

**PALABRAS CLAVE:** *Territorio. Experiencia. Comunidades tradicionales. Trabajo. Formas de vida.*

**ABSTRACT:** *We problematize the experience category in defining the territories of traditional peoples and communities, considering their ways of life, struggles, and resistance necessary for their existence in opposition to the capitalist mode of production. This is an investigation with a qualitative approach using bibliographical research, giving conditions to understand critically, interpretatively, and analytically the conditioning factors of the human relationship, within the contradictions between capital and labor, in ways of life of traditional peoples and communities. We infer that the experiences lived and shared by subjects in the context of traditional communities and peoples express forms of struggle and resistance against sociabilities, which intensify social inequalities and individualize relations. We attest, therefore, that the experience presupposes ways of life, constituting a peculiar identity and arising from the territory inhabited, allowing men and women, mediated by social awareness, to reflect on their reality and seek strategies to change it or maintain it.*

**KEYWORDS:** *Territory. Experience. Traditional communities. Work. Ways of life.*

## Introdução

Neste trabalho, problematizamos a categoria experiências vividas, decorrentes de relações econômico-sócio-culturais em territórios de povos e comunidades tradicionais, como expressões da constituição de lutas e resistências para com a afirmação de seus modos de vida, em contraposição ao modo de produção capitalista, considerando seus processos formativos.

Trata-se de pesquisa bibliográfica que decorre da necessidade de se aprofundar a categoria experiência, no interior de materialidades históricas de povos e comunidades na Amazônia, em prol de pesquisa de doutorado, em andamento, sobre a constituição do ser social infantil, em uma comunidade quilombola do Estado do Pará, na perspectiva de se analisar os processos dessa constituição, a partir das contradições capital e trabalho, considerando mediações de primeira e de segunda ordem, conforme Mészáros (2006).

Buscamos, assim, contribuir com análises futuras sobre o como sujeitos crianças se formam diante das experiências de povos e comunidades tradicionais, considerando a possibilidade de as mediações de segunda ordem do capital estarem impactando a constituição da subjetividade<sup>2</sup> desses sujeitos, mas também a possibilidade de ocorrer resistências a um processo formativo de interesse do capital, pautadas em mediações de primeira ordem; no sentido de se materializar um modo de vida que compreende o trabalho e as experiências dele advindas como condição de humanização, em princípios de sociabilidades, reciprocidade e coletividades — dimensões opostas às subjetividades do capital.

Não menos importante encontra-se a questão de a comunidade quilombola, lócus de estudo de tese de doutorado em construção, manter vínculo com a natureza, também em relação de complementaridade. Como disposto por Fischer e Rodrigues (2022), constituindo-lhe a vida por meio da agricultura familiar, que consiste no plantio de roças de mandioca para a produção de farinha e do extrativismo mediante a prática da coleta do açaí, da castanha do Pará, do babaçu e outros elementos derivados da constituição da floresta em torno da comunidade, tratando-se de experiências permeada de saberes tradicionais como oposição à produção de interesse do capital.

Teoricamente, discutimos as categorias *território, experiência, trabalho e modos de vida*, procedimento que se pauta em “[...] dados de categorias teóricas já trabalhadas por

---

<sup>2</sup> Entende-se por “subjetividade o modo de ser e as formas de existência” (OLIVEIRA; TRINDADE, 2015, p. 30) que singularizam os sujeitos diante de sua relação pessoal ou coletiva, portanto no seio de uma sociedade e seus modos de produzir a vida e seus condicionantes

outros pesquisadores e devidamente registrados [...]”, tornando-se os textos “[...] fontes dos temas a serem pesquisados” (SEVERINO, 2007, p. 122).

Nesse sentido, a partir de Thompson (1981), tomamos a categoria *experiência* como condição do ser social, despertando-lhe uma consciência social que lhe permite outras relações de existência, em contraposição a materialidades do modo de produção capitalista. Isso nos permite entender diferentes formas de organização social, entre as quais as relacionadas povos e comunidades tradicionais quilombolas e seu modo de vida também constituído na e pela experiência em seu território.

Sobre território<sup>3</sup>, consideramos as discussões de Santos (2005) e Anjos (2009), relacionando ao uso do espaço geográfico onde se concebem relações de poder, com as contradições decorrentes da relação capital e trabalho, imprimindo a produção social da existência, manifestas nas vivências políticas, econômicas e culturais, constituindo uma historicidade material e simbólica dos sujeitos que o constituem.

Também consideramos a leitura de Haesbaert (2004), que nos possibilitou entender o território na sua multiplicidade e diversidade, considerando as formas como as pessoas se organizam num espaço, atribuindo significados peculiares ao lugar, por exemplo, aos povos de comunidades tradicionais, para os quais o território se realiza como um referente para o viver de uma cultura de intensa relação com a natureza e heranças de seus antepassados.

Tiriba e Souza (2021), por outro lado, abordam as implicitudes do território com as *experiências compartilhadas*. A partir de Thompson (1981), considerando tanto as relações produtivas quanto sociais, o que implica a compreensão da materialização de um modo de vida que pode configurar-se como princípios de resistência às investidas do modo de produção voltado para a acumulação - o que concordamos, consubstanciando o norte que estamos discutindo neste trabalho.

Quanto à categoria trabalho, nossas discussões perpassam pelas contribuições de Frigotto (2008) e Marx (2008), considerando a dimensão criadora do trabalho humano, como constituição do ser social, responsável pelas mediações entre seres humanos e outros elementos da natureza, possibilitando a mulheres e homens constituírem a vida cultural,

---

<sup>3</sup> Neste trabalho, discutimos a categoria território em decorrência da pesquisa que realizamos no Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia — PGEDA — Universidade Federal do Pará — UFPA, analisando a formação do ser social infantil no interior dos processos de trabalho na comunidade de Mupi-Torrão, no município de Cametá, a partir da disputa entre capital e trabalho, em torno da constituição da subjetividade humana. Trata-se de uma comunidade com seu território habitado por trabalhadoras e trabalhadores agricultores(as) que vivem da agricultura, representando a maior fonte de economia da localidade.

social, simbólica, assim como, de modo geral, seu processo formativo mediante uma ação consciente, que projeta e materializa *pari passus* a sua existência.

No que concerne à categoria *modos de vida*, a partir de territórios de povos e comunidades tradicionais, de acordo com Tiriba e Fischer (2015, p. 409), para as quais refere-se a *modos de estar no mundo*, mas diferente do modo de produção capitalista, porque se parte da compreensão de que o “[...] metabolismo entre ser humano e natureza pressupõe a regulação do processo de trabalho em sintonia com a natureza [...]”, em que “[...] a organização, coordenação e controle das múltiplas atividades, materiais e culturais, [...]” objetivam “[...] um sistema de reprodução social cada vez mais complexo”, porém não pautado em processos de produção de mais valor, de mercantilização da vida.

Com base em Silva e Menezes (2005), desenvolvemos, pois, uma pesquisa qualitativa, considerando-se que “[...] há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” (SILVA; MENEZES, 2005, p. 20), pressupondo, por outro lado, “A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados [...]” (SILVA; MENEZES, 2005, p. 20), de modo a se analisar a realidade, entendendo as múltiplas determinações que a determinam, conforme (KOSIK, 1976).

Nessa perspectiva, com base em referenciais teóricos, compreenderemos movimentos e dinâmicas de relações sociais vividas em uma sociedade que apresenta experiência de trabalho, valores e cultura singulares, considerando a materialidade de vida de povos e comunidades tradicionais, pressupondo, ainda, a constituição de subjetividades que podem divergir às do modo de produção capitalista, em prol da manutenção da própria vida em sociedade.

Em termos estruturais, este artigo apresenta a introdução, em que apresentamos o objeto e problema de pesquisa, bem como os procedimentos metodológicos. Em seguida, numa primeira seção, discutimos a experiência enquanto condição histórica do ser social, sobre sua realidade, de maneira a romper com princípios de dominação, para constituir modos de vida opostos à ordem capitalista.

Na segunda seção, abordamos a importância do território e a relação identitária constituída por grupos sociais que nele vivem, construindo suas identidades no percurso da experiência, espaço onde os sujeitos vivenciam processos culturais articulados com o acontecer da vida cotidiana. Compreendemos o território como espaço da existência e da coexistência de sujeitos e suas experiências, que constituem a vida tanto material quanto simbólica, dando um sentido singular ao modo de vida de suas tradições. Na terceira seção, tratamos da dinâmica do

viver de povos e comunidades tradicionais no contexto da Amazônia, a partir de modos de vida que pressupõem o intercâmbio com a natureza, em oposição à ruptura do metabolismo pela ordem do capital. Por fim, tecemos nossas considerações finais.

### **Experiência e modos de produzir a vida: entre a reprodução ampliada da vida e a reprodução ampliada do capital<sup>4</sup>**

As experiências vividas e compartilhadas na dinâmica cotidiana de povos e comunidades tradicionais no Brasil impactam ações que estão para além do direito de existir e resistir em seus territórios como sujeitos pertencentes a um lugar e espaço que lhes possibilitam viver relações político-sociais, culturais e econômicas, por exemplo, de maneira a consolidar suas dimensões formativas e identitárias. Expressam também formas de lutas contra sociabilidades do capital que, como resultado proveniente da exploração do trabalho, resultam em formas de lucro, acentuando as desigualdades sociais e a individualização das relações, impondo pesquisas que possibilitem, conforme Fischer e Rodrigues (2022, p. 09):

[...] conhecer e entender outras formas de relação com a natureza, como a de povos e comunidades tradicionais que são atravessados pelas ordens do capital, e também como lutam para manter e também construir outras possibilidades de metabolismo com a natureza, em que a maximização do lucro não é a tônica nos permitindo “na busca de um reino da liberdade diante do abismo” (FERNANDES, 2021, p. 14).

Na dimensão da experiência de povos de comunidades tradicionais, entretanto, a cultura do trabalho articula-se politicamente com o social e com uma relação de complementaridade com o meio ambiente, como mediações de primeira ordem, de que nos fala Mészáros (2006). Nessa direção, o intercâmbio seres humanos e outros elementos da natureza, bem como entre homem e sociedade, constitui-se imprescindível para o bem-estar dos sujeitos trabalhadores que evidenciam em seus territórios outra lógica de produção da vida, uma lógica não capitalista, conforme Fischer e Rodrigues (2022, p. 11):

[...] entendemos que esses diversos grupos possuem processos de organização social, materializados em saberes com amplas dimensões (política, cultural, econômica, social, técnica, dentre outras), que consubstanciam processos de autoidentificação, com “[...] um sentido político-organizativo [...] como alternativa ao modo de produção e ao modo de vida capitalista” (CRUZ, 2012, p. 597).

<sup>4</sup> As categorias *reprodução ampliada da vida* e *reprodução ampliada do capital* tomamos a partir de Tiriba (2018).

E nessa perspectiva, vão se instituindo as condições de classe entre os sujeitos, partindo-se da compreensão de que “A sociedade se estrutura em função da maneira pela qual se organiza o processo de produção da existência humana, o processo de trabalho” (SAVIANI, 1986, p. 14) vivido numa dimensão educativa, de modo que o trabalhador se perceba enquanto classe. Partindo-se do pressuposto de que “As classes se definem conforme o modo como tal formação acontece efetivamente” (THOMPSON, 2001, p. 277), a partir de experiências que potencializam a percepção de contradições, mas também como pertencimentos a culturas, valores, como destaca Thompson (ibidem), sendo “a classe [...] uma relação, e não uma coisa” (THOMPSON, 1987, p. 11), de maneira que os sujeitos

[...] não experimentam sua própria experiência apenas como ideias, no âmbito do pensamento [...]. Elas também experimentam sua experiência como sentimento e lidam com esse sentimento na cultura, como normas, obrigações familiares e de parentesco, e reciprocidades, como valores ou (através de formas mais elaboradas) na arte ou nas convicções religiosas (THOMPSON, 1981, p. 189).

Essa relação de complementaridade com o meio ambiente pressupõe um agir consciente dos sujeitos diante de sua realidade histórico-social, o que nos conduz a compreender a experiência enquanto condição humana que permite a homens e mulheres perceberem e refletirem sobre sua condição de vida. A partir daí, organizarem-se para modificá-la ou mantê-la, diante das mediações do capital (MÉSZÁROS, 2006), de acordo com Thompson (1981, p. 182):

Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo [experiência] – não como sujeitos autônomos ‘indivíduos livres’, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses como antagonismos, em seguida ‘tratam’ essa experiência em sua consciência e sua cultura (as duas excluídas pela prática teórica) das mais complexas maneiras (sim, ‘relativamente autônomas’) e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através de estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada.

Nessa perspectiva, entendemos que “A experiência é um termo médio necessário entre o ser social e a consciência social [...]” (THOMPSON, 1981, p. 112), de maneira que a constituição dos povos e comunidades tradicionais como classe trabalhadora, em lutas e resistências ao modo de produção capitalista, constitui-se para além do viver em um território, pressupondo-se compreender suas experiências de trabalho, de cultura, de produção e renda,

por exemplo, como expressões de outras sociabilidades, podendo ser antagônicas ao sociometabolismo do capital, de que nos fala Mészáros (2006).

Neste sentido, compreendemos que a experiência não está somente relacionada ao tão somente saber fazer algo, mas compreende também as formas de comportamento, interação, relação e convivência, as atividades econômico-culturais, que se constituem por meio do sentir, do pensar e agir dos sujeitos diante de seus modos de produzir a vida, elaborando suas existências em contextos de povos e comunidades tradicionais, pactuando com Vendramini e Tiriba (2011, p. 1), de que “[...] a análise da experiência, gerada na vida material, contribui para o entendimento das diversas formas de organização da vida social e do sentido histórico da vida dos trabalhadores”.

Para sujeitos de povos e comunidades tradicionais, portanto, a experiência do trabalho como produção da vida decorre do intercâmbio com a natureza que lhes possibilita a existência em múltiplas dimensões, tanto material como simbólica, de maneira que o trabalho se manifesta “[...] como elemento da formação humana, ou seja, do fazer-se humano como ser social, o que requer permanente processo de criação e reflexão sobre o mundo” (FISCHER; CORDEIRO; TIRIBA, 2022, p.191), bem como seu modo de viver e existir para além do alimentar-se e se vestir, por exemplo, pressupondo a relação de complementaridade seres humanos e outros elementos da natureza, de que nos falam Fischer e Rodrigues (2022).

Sendo assim, consideramos que a base para o fortalecimento das relações econômico-sociais nas comunidades tradicionais se dá por meio de experiências vividas em torno do cuidar do território, mediante seu uso social e não pessoal, como pressupostos de garantia da existência, tanto no plano material quanto no plano simbólico, possibilitando aos sujeitos o viver solidário para além do mundo do trabalho, em sua forma mercantilizada.

Nesse sentido, povos e comunidades tradicionais na Amazônia, no que consiste ao plano material da produção da vida, mantêm uma relação com a natureza, quanto ao uso comum da terra para a produção de alimentos necessários ao sustento familiar, respeitosamente e com equilíbrio. Quando uma área está produzindo, ou seja, ocupada com o plantio da mandioca, arroz, feijão, por exemplo, ou após ser utilizada para outra finalidade, passa por um processo de descanso para recuperar os nutrientes e não perder sua condição fértil, restabelecendo assim sua vegetação e as condições de complementaridade entre homens e outros elementos da natureza, conforme Silva (2016).

Compreendemos, assim, a partir do exposto acima, que se trata “[...] de um metabolismo ou relação orgânica capaz de configurar certa condição de equilíbrio e permitir o

autossustento” (SOUZA; CHAVEIRO, 2019. Isso suprirá, por um longo tempo, as necessidades urgentes das pessoas que habitam o território, mantendo também as espécies orgânicas do ambiente, inclusive os homens e as mulheres.

Considerando o plano simbólico, por outro lado, a identidade cultural é condição ligada à ancestralidade, implicando a preservação de tradições no “habitus”, de acordo com Thompson (1981), de vivências e convivências repassadas e/ou compartilhadas, “em primeiro lugar, na família, no trabalho e na comunidade imediata” (THOMPSON, 1981, p. 194), que garantem a unidade de vida e de pertencimentos, necessários às lutas, aos processos de organização e resistência para sujeitos integrados como povos e comunidades tradicionais, constituindo-se o território muito mais que espaços, lugares, mas relações de múltiplas dimensões tecidas na relação seres humanos e outros elementos da natureza, conforme Fischer e Rodrigues (2022).

Nesse sentido, a tradição de pertencimento, complementaridade, constitui-se no sentimento de “viver e morrer naquele território, ao irem onde eles [os sujeitos] nasceram, e onde viveram e morreram os seus ancestrais” (ROCHA; SANTOS, 2017, p. 08), produzindo, por extensão, lutas e resistências, em prol da constituição de heranças culturais vividas, as quais são transmitidas às próximas gerações para que também possam vivê-las e retransmiti-las a outras gerações, de acordo com seu modo de vida singular, exercendo papel importante nesse ciclo de aprendizagens as experiências construídas pelo trabalho, como produtor de culturas, valores, determinações de identidade, de pertencimento.

Em termos teóricos, consideramos, pois, que a experiência como relações que constroem sentimentos de comunidade, de percepções coletivas, que agregam os sujeitos em torno de seus territórios, constituindo-se como espaços-tempos de contradição, como unidade de contrários, a partir do que mobilizam ações em prol da defesa da vida, onde se constroem, pelo trabalho.

## O território como espaço-tempo<sup>5</sup> de trabalho, identidade<sup>6</sup>, unidade e resistência<sup>7</sup>

Para Rocha e Santos (2017, p. 11), “[...] a relação das sociedades com os seus territórios traz o aspecto muito sólido de impregnação identitária, sendo que essa relação consolida a identidade do grupo social”. E nesta perspectiva estão os grupos sociais que se auto identificam e são reconhecidas como comunidades tradicionais quilombolas<sup>8</sup>, para os quais o território “deixa de ser meramente o direito material a terra, sendo, a relação simbólica e de etnicidade existente e ali estabelecida desde seus antepassados” (ROCHA; SANTOS, 2017, p. 11).

Neste sentido, também se evidenciam, nesses territórios, experiências culturais e econômicas que particularizam um modo de produção da existência diante das formas de organização da vida, incluindo a cultura e o trabalho, favorecendo a compreensão de classe e a formação de classe, dada a necessidade de se contrapor a lógicas que agridem os territórios onde sujeitos na Amazônia, por exemplo, garantem a própria vida, como vêm se constituindo os garimpos em terra indígenas<sup>9</sup>. De acordo com Thompson (1981, p. 112),

[...] é a experiência (muitas vezes a experiência de classe) que dá cor à cultura, aos valores e ao pensamento: é por meio da experiência que o modo de produção exerce uma pressão determinante sobre outras atividades: e é pela prática que a produção é mantida.

E nessa dimensão da experiência, como determinante também da produção de valores e culturas, o trabalho é vivido e partilhado, de acordo com Frigotto (2008, p. 02), como “práxis que possibilita criar e recriar, não apenas no plano econômico, mas também no plano

<sup>5</sup> Tomamos a categoria *espaços-tempos*, para entender território, a partir de Tiriba e Fischer (2015).

<sup>6</sup> Consideramos de acordo com (FARIAS; SOUZA, 2011) que a identidade é a constituição dos sujeitos mediante sua história pessoal e social, é um processo de formação que deriva da socialização com o outro de modo a cultivar um sentimento de pertencimento a determinado espaço/lugar.

<sup>7</sup> Baseado em Netto (2017), o sentido de resistência para povos e comunidades tradicionais consiste “na vontade dessas comunidades em persistir no seu ser. Revoltam-se e se organizam para resistir porque somente a resistência é possível frente ao movimento do mundo que dissolve e nega esse ser” (NETTO, 2017, p.229).

<sup>8</sup> Para fins do Decreto 4.887/2003 (BRASIL, 2003), artigo 2º, consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

<sup>9</sup> De acordo com Manzolli (2022, online): “A exploração de ouro no Brasil tem expandido suas fronteiras para o interior da Amazônia, invadindo terras indígenas e unidades de conservação”. E de acordo com Garcia (2023, online), em matéria de fevereiro: A crise sanitária e humanitária que afeta a Terra Indígena Yanomami está longe de chegar ao fim. Os garimpeiros invasores têm resistido às ações do atual governo que atua para a desintrusão na reserva. A ocupação criminosa foi premeditada e estimulada, não só na Terra Yanomami, mas em outras áreas indígenas. Mais de 90% dos focos de mineração irregular estão na Amazônia Legal, colocando em risco a vida dos povos originários contatados e os isolados, que são frágeis ao contato com os chamados “homens brancos”.

da arte e da cultura, linguagem e símbolos, o mundo humano como respostas às suas múltiplas e históricas necessidades”.

Assim, a necessidade das lutas historicamente travadas no território de povos de comunidades tradicionais quilombolas, com a finalidade de manter-se em seus territórios cobiçados pelo capital para a prática da agricultura e pecuária comercial, remete-nos a uma compreensão. Sobretudo, como um campo de resistência por meio de experiências vividas e compartilhadas, em oposição às relações de sociabilidades produzidas pelo capital que corroboram para a fomentação de vivências individualizadas, desiguais e amplamente competitivas. A esse respeito, Tiriba e Sousa (2021, p. 181) observam que:

[...] as mediações do capital exercem forte pressão no cotidiano das comunidades, tensionando as relações sociais que homens e mulheres estabelecem no território. Como contraponto, a afirmação e a defesa do modo de vida calcados em culturas do trabalho associado podem ser entendidas como elementos de resistência de povos e comunidades tradicionais.

No que lhe concerne, esses elementos de resistência perpassam por experiências específicas que produzem conhecimentos e dão sentido a uma tradição cultural referenciada por pessoas, sujeitos que historicamente expressam sentimentos, que os conduzem a atuar em defesa de seus valores e costumes com base em uma consciência constituída a partir de seu processo de envolvimento e comprometimento com os acontecimentos de seus territórios.

Nesta direção, entendemos que a experiência é uma dimensão intrínseca de homens e mulheres enquanto seres sociais, que lhes possibilita o refletir e o agir sobre a realidade pessoal e coletiva, além de se apresentar como uma “[...] resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento” (THOMPSON, 1981, p. 15). Portanto, é na dimensão dos homens enquanto ser social que a consciência social evidencia mediação para uma experiência que promove novas atitudes e conhecimentos acerca do modo de viver em determinada sociedade, como também aprimora seus meios de lutas para o enfrentamento às intensas subjetividades do capital.

Nessa perspectiva, a categoria experiência mantém relação direta com a categoria território, dele decorrendo a sua materialidade, a qual, para Thompson (1988), é oriunda do trabalho nele presente, com subjetividades-objetividades culturais, econômicas e de classe. Assim, as experiências nos territórios de trabalho e do viver cotidianamente de povos e comunidades tradicionais nos permitem compreender, a partir de suas experiências, quem são

os sujeitos, como vivem, como produzem, como se relacionam e como acontecem os processos formativos diante do fazer e ser em território, quer quilombola, ribeirinho, extrativista<sup>10</sup>, dentre outros, pois as atividades nesse território são decorrentes da experiência materializada na realidade e de heranças culturais de seus antepassados, mas também de outras construídas no aqui-agora das experiências historicamente construídas.

Experiências cotidianas, tensões políticas e disputas são elementos presentes em diferentes realidades que nos permitem, enquanto pesquisadores, compreender outras subjetividades, como as de resistência e luta por diferentes dimensões dos territórios, quer materiais como simbólicas.

Nessa perspectiva, consideramos que a consolidação da existência de mulheres e homens, nos territórios de povos e comunidades tradicionais, parte de um movimento de luta, implicando uma gama de interesses concernentes ao benefício de um coletivo ou não; e tudo isso acontece a partir de um lugar, conforme seu dinamismo de manifestar, produzir seus condicionantes para a afirmação de modo de vida, compreendendo assim a formação de seus territórios. Ou seja, a compreensão das experiências de lutas e resistências de povos e comunidades tradicionais, do ponto de vista metodológico, pressupõe etnografias dos territórios, mas observando as contradições, os atravessamentos das ordens do capital, mas também as subversões, os valores e culturas a constituir relações de classe.

Nessa perspectiva, compreendemos a categoria território a partir de Santos (2005, p. 253), para o qual “[...] o uso do território se dá pela dinâmica dos lugares [...]”, o que implica considerar que é “[...] o espaço da existência e da coexistência [...]”, resultando em formas de relações mediante um “acontecer solidário” (SANTOS, 2011 apud ANJOS, 2011, p. 55), tecido cotidianamente.

Diante disso, entendemos que todo lugar, como território, é constituído a partir de histórias de vida carregadas de características peculiares que acabam por constituir identidades singulares, mas também coletivas, na existência de pessoas, as quais viveram e vivem, organizaram-se e organizam-se num determinado tempo e espaço. Assim sendo, “O território é o chão e mais a população, isto é uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence [...]” (SANTOS, 2003 apud ANJOS, 2011, p. 55). E ainda, para Anjos (2009, p. 108):

---

<sup>10</sup> Cruz (2012, p. 596) destaca que a categoria *povos e comunidades tradicionais* compreende: “[...] os Povos Indígenas; Quilombolas; Populações agroextrativistas (Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de Coco de Babaçu); Grupos vinculados aos rios ou ao mar (Ribeirinhos; Pescadores artesanais; Caiçaras; Varjeiros; Jangadeiros; Marisqueiros); Grupos associados a ecossistemas específicos (Pantaneiros; Caatingueiro; Vazanteiros; Geraizeiros; Chapadeiros) Grupos associados à agricultura ou à pecuária (Faxinais; Sertanejos; Caipiras; Sítiantes-Campeiros; Fundo de Pasto; Vaqueiros”.

O território é uma condição essencial, porque define o grupo humano que ocupa, onde estão localizados e porque estão naquele espaço (historicidade). A terra – o terreiro – não significa apenas uma dimensão física, mas antes de tudo é um espaço comum, ancestral, que todos têm registros da história, da experiência pessoal e coletiva do seu povo, enfim, uma instância do trabalho concreto e das vivências do passado e do presente.

A maneira com que os indivíduos dirigem, portanto, tanto sua vida social como pessoal possibilita condições de um estar para além da garantia do alimentar-se, do vestir-se, mas também pode compreender a ampliação da consciência diante do que entendemos por uma formação cidadã, na qual o bem-estar de um todo perpassa pela forma de agir de cada um, cada uma e vice-versa, em coletivo, partindo-se do entendimento de que “A consciência é definida pelos homens ao viver sua própria história” (THOMPSON, 1984, p. 34), com experiências, embora na aparência individual, mas coletivas nas relações mediadas pelo trabalho, que nos constitui como seres sociais (MARX, 2008),

Para Santos (2003, apud ANJOS, 2011, p. 55), “Quando se fala em território deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma população” que nele reflete, trabalha, estuda, manifesta sua posição ideológica, participa de eventuais ou constantes manifestações religiosas e culturais. É neste sentido que, segundo Santos (2003 apud ANJOS, 2011, p. 55), “O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre as quais ele influi”.

No que tange à formação do território, convém pontuarmos uma construção política, em que, mediante diferentes práticas sociais e produtivas, os sujeitos também consolidam suas existências e desenvolvem estratégias de convivências por meio de disputa, haja vista diferentes grupos sociais com diferentes interesses poderem se defrontar cotidianamente no mesmo lugar. Assim, “enquanto espaço-tempo-vivido, o território é sempre múltiplo, diverso e complexo” (HAESBAERT, 2004, p. 19).

E, por assim se apresentar, “o território é relacional, ligado ao movimento e às conexões e engloba as dimensões biológicas/natural, política (das relações de poder), cultural-simbólica e econômica” (BRAGA, 2010, p. 29). Isto é, o território é socialmente construído por manifestações individuais e coletivas de mulheres, homens e crianças que nasceram ou chegaram num lugar e que nem sempre tecem suas convivências de forma harmoniosa e pacífica. Assim, o significado que o território representa para cada sujeito ou grupos é permeado por diversos interesses manifestados numa condição de poder. E, conforme o comportamento vivido no lugar de produção da vida, o território pode se constituir numa dimensão solidária ou celetista.

Numa condição de solidariedade é compreensível que o bem-estar de uma maioria também é palco de preocupação e ação de um coletivo e, assim, se pactuam decisões que possam atender a vida nas suas diversas necessidades. Na condição de seletividade, o uso do território se faz pelo domínio dos agentes do capital impondo relações desiguais e preocupações individualizadas, quase sempre pautadas em meios de acumulação para certos beneficiados e, dessa forma, dá ênfase a outra territorialidade, entende-se que “[...] nem sempre a territorialidade é expressão da liberdade e da resistência, mas também da dominação, da espoliação e da opressão” (VASCONCELOS; ALBARADO, 2020, p. 16).

Logo, é possível surgirem “relações sociais (de poder) que irão requisitar o domínio de espaços contínuos e delimitados que se “legisla” em nome de todos os integrantes desses espaços/territórios” (HAESBAERT, 2004, p. 31, grifos do autor). A esse respeito, Raffestin (1993, p. 158) entende que a

Territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do “vivido” territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral. Os homens “vivem”, ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas.

Considerando o contexto das relações existenciais, os condicionantes econômicos e culturais mantêm uma relação de muita proximidade com o modo de vida dos sujeitos, pois a forma de organização do espaço onde vivem, a importância e o significado dado ao lugar, o modo como se dá a utilização da terra/natureza, por exemplo, refletem uma dinâmica de vida e de trabalho de povos que buscam resistir às determinações do capital, lutando para constituir cada vez mais suas identidades. Com esta perspectiva, encontram-se os povos e as comunidades tradicionais quilombolas, por exemplo, para os quais o território se reveste de uma dimensão simbólica, e esta, é dotada de um sentimento que lhes possibilita constituir formas particulares de convivência pautada em princípios de solidariedade, conforme Miranda e Rodrigues (2021).

Tais princípios tendem a ser perceptíveis no processo de produção do trabalho enquanto forma de lidar com a produção, por exemplo, no cultivo da terra, ao trocar dias de trabalho não por moedas/dinheiro, mas por retribuição/execução de uma atividade realizada anteriormente ou ainda a acontecer numa propriedade vizinha, cujos acordos se definem no combinado e não na lei do lucro, manifestando, assim, princípios de ajuda mútua e não de mercado, conforme Thompson (1981).

E nessa dimensão de interações, as referências básicas são as pessoas e sua forma de organização, e não o quanto produzem por um preço estipulado. Dessa forma, a cultura do

trabalho é percebida e vivenciada na relação estabelecida entre os indivíduos, conferindo uma forma particular de viver um território que muitas vezes precisa lutar para manter de uma cultura e economia, a qual pode estar em defesa de sua existência enquanto sujeitos de um pensar-fazer que buscam se contrapor ao modo de vida impresso pelo capital. Assim, segundo Haesbearte (2004, p. 28, grifo do autor),

[...] grande parte das sociedades tradicionais conjugava a construção material (“funcional”) do território como abrigo e base de “recursos” com uma profunda identificação que recheava o espaço de referentes simbólicos fundamentais à manutenção de sua cultura.

Diante disso, pactuamos com Haesbearte (2004), ao considerar o território na perspectiva de integração, salientando que este não é um espaço unicamente natural e nem pode ser compreendido separadamente dos vieses econômico, político ou cultural. Trata-se de uma constituição de vida que se apresenta para além do modo de produção intensivo de mercadorias, pois, tanto a terra quanto o território “não são apenas fonte de trabalho e de alimentos; são também cultura, comunidade, história, ancestralidade, sonhos, futuro, vida e mãe natureza” (TIRIBA; SOUZA, 2021, p. 175).

Neste sentido, a maneira como mulheres e homens produzem a vida também constitui o território, pois nele estão imersos elementos materiais e simbólicos resultantes de sua experiência a partir seu modo de vida, este entendido como

[...] um conjunto de práticas sociais, econômicas e culturais cotidianas compartilhadas por determinado grupo social no processo de produção material e simbólica. Como expressão da cultura diz respeito a costumes, tradições, valores, crenças e saberes que orientam as normas de convivência na vida familiar, no trabalho e em âmbito comunitário (TIRIBA; SOUZA, 2021, p. 182).

Para muitos trabalhadores, particularmente aqueles que dependem da agricultura para viver, o território é também a maneira de “produzir, consumir e distribuir os frutos do trabalho, tendo em vista as formas de sentir e pensar a vida e o mundo” (TIRIBA; SOUZA, 2021, p. 182). Assim, a relação com o território está implícita nas experiências compartilhadas, em suas práticas produtivas e em suas relações sociais. Os sujeitos formam seus territórios e por eles também são formados, a partir de experiências de trabalho, pressupondo assim uma relação dialética, conforme afirma Picanço (2019, p. 27):

[...] o território é antes de qualquer coisa, relação social, é conflito, resultante de uma ação conduzida por um sujeito geográfico que é sujeitante e

sujeitado de formas de relações sociais territorializadas de diferentes modos com interesses e visões diferenciadas.

É no território que todas as ações humanas acontecem, inclusive as intencionalidades para existir. E diante disso, as lutas de povos em determinadas comunidades se apresentam como um importante elemento para se compreender as formas de relação presentes num determinado lugar, portanto, a razão deste lugar. Em territórios de comunidades quilombolas, por exemplo, entendemos, de acordo com Miranda e Rodrigues (2021), que a luta política se manifestou outrora como condição de fuga, de resistência às formas de opressão, violência; atualmente, é possível que o propósito das lutas em territórios quilombolas seja pela defesa da manutenção de valores, cultura, identidades próprias, sem deixarem de constituir formas de resistência. De acordo com Anjos (2009, p. 53),

O conceito de comunidade quilombola, portanto, tem origem no campesinato negro, povos de matriz africana que conseguiram ocupar uma terra e obter autonomia política e econômica. Ao quilombo contemporâneo está associada uma interpretação mais ampla, mas que perpetua a ideia de resistência do território étnico capaz de se organizar e reproduzir no espaço geográfico de condições adversas, ao longo do tempo, sua forma particular de viver.

Entendemos, pois, considerando pesquisa de doutorado em andamento sobre a constituição do ser criança em comunidade quilombola no Estado do Pará, que viver em um território quilombola é buscar entender primeiramente que todos precisam garantir o acesso de todos aos bens sociais, e nessa dimensão, segundo Anjos (2009, p. 108),

[...] a terra não é pensada e nem praticada como uma propriedade individual, mas como uma instância de uso comum-coletivo, que é elemento principal da consolidação do território étnico, da manutenção da identidade cultural e da coesão social.

A intensa relação com a terra, tendo como princípio uma instância de uso comum-coletivo, instituiu saberes e conhecimentos que garantem a existência de um grupo, cujo valor social está acima de condições econômicas. A forma de cuidar da terra, como princípio de sustento de todos, remete a uma singularidade, ao modo de vida de povos que se reconhecem como comunidade quilombola, dentre outras manifestações de povos e comunidades tradicionais, como os indígenas e as indígenas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os agricultores familiares, e outros. Por meio dessas práticas sociais, o território se diferencia pela forma como as pessoas ali vivem, entendendo a resistência como um ato de autonomia que revela seus princípios de liberdade em relação a um modelo socioeconômico de acumulação.

## Experiências empíricas de povos e comunidades tradicionais na Amazônia: breves notas sobre quilombolas e pescadores artesanais

Quanto aos quilombolas, dada a pesquisa de doutorado em andamento que realizamos, entendemos que estão trabalhando, resistindo e lutando contra a destruição da natureza, portanto, de si mesmo, se entendermos que o “ser humano é parte constitutiva da natureza e o trabalho é central no metabolismo estabelecido na relação entre o ser humano e a natureza” (FISCHER; RODRIGUES, 2022, p. 4).

E sobre esses sujeitos, homens e mulheres de trabalho, de culturas, de lutas e resistências, a *Nova Cartografia Social Brasileira*<sup>11</sup> destaca que existem mais de “1.000 comunidades quilombolas na Amazônia Legal, assim distribuídas: cerca de 750 no Maranhão, mais de 400 no Pará, quase 100 no Tocantins e dezenas no Amapá, Amazonas e Rondônia”. Este grupo da população habita e persiste, em seus domínios, na administração sustentável da terra, dos rios e das florestas, assegurando dessa forma a preservação não somente do meio ambiente como a sua própria, atos que se contrariam às técnicas do modelo de produção capitalista que deixa vestígios de destruição, poluição e morte.

Esses grupos sociais têm seus costumes baseados em conhecimentos tradicionais, o que também os torna capazes de estabelecer relações de complementaridade com outros elementos da natureza. Dessa forma, a coleta de produtos naturais, a caça e a pesca fornecem alimento e renda, atividades estas praticadas para a aquisição do necessário para garantir a vida e não para comercialização no sentido da obtenção de lucro em grande escala para a bem-estar de poucos privilegiados. A natureza, a terra, não é tomada como fonte de controle para o exercício do poder sobre o outro, mas, sobretudo, para garantir a vida, seja ela humana, mas também animal e vegetal, de acordo com Miranda e Rodrigues (2021).

Não menos importante está que o uso comum da terra e dos meios de produção, o agir coletivo, seus saberes, a exemplo destes, os saberes dos mutirões<sup>12</sup> praticados pelos quilombolas

<sup>11</sup> OS POVOS DA FLORESTA. Instituto Sociedade, População e Natureza, [2019?]. Disponível em: <https://ispn.org.br/biomas/amazonia/povos-e-comunidades-tradicionais-da-amazonia/>. Acesso em: 27 fev. 2023.

<sup>12</sup> Miranda e Rodrigues (2021, p. 198) definem o mutirão realizado na comunidade quilombola de Tambaí-Açu, Mocajuba (PA), como “um saber do trabalho caracterizado como coletivo, colaborativo, associativo e festivo”. Este tem como objetivo fundamental, segundo Miranda e Rodrigues (2021, p.198), “diminuir a força de trabalho”. E ainda, segundo os autores, esta prática é ritualizada em meio a “sons de ancestralidade africana materializados no samba de cacete e banguê” (MIRANDA; RODRIGUES, 2021).

Sobre o uso do mutirão, Mourão, Uchôa e Borges (2020, p. 179) informam que este é “realizado por todos os trabalhadores (as) e ocorre em função de organizar e estabelecer as relações de trabalho; por exemplo, o processo de cultivo da mandioca; é um movimento dinâmico em que todos os comunitários se ajudam mutuamente na tentativa de usufruir integralmente o período propício a plantação para que a colheita seja realizada antes das cheias”.

de comunidade, a exemplo de Tambaí-Açu, em Mocajuba<sup>13</sup> (PA), de acordo com Miranda e Rodrigues (2021), constituem práticas do viver que contribuem a resistir em seus espaços de produção da vida. Sobre os saberes dos mutirões, Miranda e Rodrigues (2021, p. 206) salientam que “Os quilombolas do Tambaí-Açu, Mocajuba (PA), continuam até os dias atuais produzindo as suas roças por meio de mutirões, ou seja, fazendo-se no movimento entre as reproduções ampliadas da vida e do capital”. Também é observado pelos referidos autores que “os mutirões quilombolas resistem como prática de trabalho que destoa do trabalho fragmentado, assalariado do capitalismo” (MIRANDA; RODRIGUES, 2021, p. 198), sendo indicadores, segundo os autores, de uma relação de ajuda mútua e não assalariada.

Para Noda (2007, p. 70), “as relações de ajuda mútua, denominadas regionalmente de mutirão, ajuri ou puxirum, apresentam-se como sendo o produto das necessidades econômicas dos/as trabalhadores/as amazônicas”, sendo está uma experiência a promover a socialização da força de trabalho como também do conhecimento proveniente da experiência do trabalho, já que nesses mutirões estão presentes possivelmente pessoas de gênero e idades diferentes.

Na Amazônia, além dos quilombolas, outros grupos de povos tradicionais que vivem do manejo sustentável da natureza, como indígenas, agricultores familiares, ribeirinhos e pescadores artesanais, formam um mosaico de formas de viver em harmonia com o meio ambiente, sem predação, diferentemente da produtividade capitalista.

Os pescadores artesanais, por outro lado, no movimento de produzir a vida, materializam uma relação de unidade com a natureza, pressuposto de um certo cuidado, pois ao produzirem seus instrumentos de pesca consideram materiais não poluentes, produzidos, segundo Rodrigues e Castro (2022), com “talas e cipós presentes na mata”. Estas tecnologias são passadas de geração a geração, nos levando a compreender que “Os saberes da pesca atuam também como capitais simbólicos que contribuem para o sentimento de uma identidade político-social”, mediados por experiência que supostamente fortalece a relação homem e homem, homem e sociedade e não as individualiza.

No caso dos pescadores artesanais no município de Cametá<sup>14</sup>, no nordeste do Pará, o uso do matapi (instrumento utilizado para a captura do camarão) e do pari (instrumento utilizado na

<sup>13</sup> De acordo com informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), município de Mocajuba localiza-se no nordeste paraense com uma área de 870 km<sup>2</sup>, possui uma população estimada e 31.917 habitantes, tem seus limites geográficos com os municípios de Baião e Cametá.

<sup>14</sup> O município de Cametá está situado no nordeste do estado do Pará, à margem esquerda do rio Tocantins, constitui-se um dos municípios mais antigos deste estado. Tem uma área territorial de 3.018, 36 km<sup>2</sup> e uma população estimada em 140.814 pessoas, limita-se geograficamente ao norte com o município de Limoeiro do Ajuru, ao sul Mocajuba, ao leste Igarapé-Miri e a oeste Oeiras do Pará.

pesca) também têm, como propósito, selecionar os camarões, por exemplo, que ainda não estão aptos para o consumo e assim evitar que estes sejam desperdiçados também em função de uma possível comercialização para a aquisição de outros elementos para outras necessidades.

O metabolismo homem e natureza, ao ser fator primordial para os processos de produção da vida na Amazônia, uma vez que as dinâmicas das marés e os ciclos da natureza ditam as imersões do sujeito no cotidiano do trabalho. Para os pescadores artesanais e outros povos de comunidades tradicionais, o intercâmbio com outros elementos da natureza produz a vida, plasmados em realidades, construindo outras sociabilidades que permitem a homens e mulheres e existência e as condições para tanto (RODRIGUES; CASTRO, 2022, p. 187).

Todavia, os trabalhadores e trabalhadoras da Amazônia: ribeirinhos, agricultores familiares, quilombolas, pescadores e outros, lutam e resistem diante de seus modos de vida pondo-se as “racionalidades que mercantilizam a existência a partir da presença de grandes projetos do capital, como a Hidrelétrica de Tucuruí e a paulatina implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins” (RODRIGUES, 2012 apud RODRIGUES; CASTRO, 2022, p. 187), situação esta que, “tem lhes exigido resistência, organização e posicionamento político” (RODRIGUES, 2012 apud RODRIGUES; CASTRO, 2022, p. 187).

Com tais considerações, como demonstrações empíricas, a partir de estudos já realizados sobre povos e comunidades tradicionais, como Miranda e Rodrigues (2021) e Rodrigues e Castro (2022), explicitamos as contradições capital e trabalho na Amazônia, os processos de resistência e luta, os atravessamentos da ordem do capital, mas também o como as experiências desses sujeitos potencializam evidências para pesquisas que buscam analisar como homens e mulheres buscam construir, contraditoriamente, outras hegemonias, opostas ao modo de produção capitalista, como quilombolas, pescadores artesanais.

## Considerações finais

O presente trabalho analisou a categoria experiências vivenciadas pelas relações socioculturais em territórios de povos e comunidades tradicionais como matriz teórica para se entender a constituição das lutas e resistências, para com a afirmação de seus modos de vida, que podem estar contrapostos ao do capital, com modos de produzir a existência com sentido de coletividade e solidariedade, mediante à produção da vida por meio do trabalho familiar, por exemplo, como condição que possibilita a luta e a resistência, uma vez que a dinâmica e o fruto do trabalho não ficam concentrados nas mãos de poucos, há uma partilha.

Trata-se de entender, a partir de perspectivas como essas, a experiência como condição determinante para a constituição da consciência social que se forja nos indivíduos por meio de suas relações sociais e conhecimentos, partindo de uma realidade constituída por estes mesmos indivíduos, que expressa uma historicidade de constituição de identidade formada por meio de lutas e resistência de grupos sociais na conquista por direitos sociais, como também pela manutenção de valores e culturas ligados a um modo de vida cuja existência é refletida tanto no plano material como no simbólico a partir de um espaço/lugar.

Neste sentido, consideramos que a experiência também é constituída por heranças culturais e pelo trabalho, pois este possibilita que mulheres e homens se organizem de modo a educar-se para uma perspectiva coletiva e solidária da vida, sem pressupor uma acumulação intensificada do resultado da produção, corroborando assim para a constituição de um território seletivo que privilegia materialmente uma parcela de indivíduos.

Para povos de comunidades tradicionais, o território não significa somente o espaço do viver cotidianamente; ele implica uma historicidade na qual valores e culturas são pressupostos de experiências advindas de relações sociais constituídas a partir de lutas que historicamente foram e são travadas para fins de garantir a existência, constituir suas resistências e consolidar seu modo de vida. Isso dá sentido ao viver de uma identidade singular que se materializa no âmbito comunitário do trabalho e nas relações sociais.

E nesta dimensão do produzir a vida social em consonância com o processo identitário, mulheres e homens, que vivenciam o lugar/espço em comunidades tradicionais, sentem-se pertencentes a seus territórios, pois a vida material produzida perpassa pelo sentir, pelo pensar e pelo fazer, fruto de uma consciência social que está para uma compreensão de existência num e espaço e num lugar onde as sociabilidades têm suas próprias formas de organização social.

Os trabalhadores que vivem nas comunidades tradicionais na Amazônia produzem suas existências de forma oposta ao modo de produção capitalista, no qual a natureza se realiza para a

produção de mercadoria, com a finalidade de transformar bens para a comercialização em grande escala, ou seja, para obter significativos lucros, em detrimento das sociabilidades que possam se materializar na preservação do meio ambiente e o bem-estar de todos.

Teoricamente, entendemos que não pontuamos a experiência como meramente construções de sensações diante da realidade e a partir dela. Mas construções históricas, decorrentes das relações entre seres humanos entre si e com outros elementos da natureza, que potencializam valores, culturas, formas de atuação no mundo, implicando os atravessamentos de ordens do capital. E também compreensões, entendimentos sobre outras sociabilidades opostas a essas ordens, para o que as pesquisas precisam considerar os territórios onde as experiências, pelo trabalho, são produzidas, considerando as relações de totalidade e de contradição que as relações sociometabólicas, como diz Mészáros (2006), produzem.

Também estamos considerando, com base em Fischer, Cordeiro e Tiriba (2022), que as experiências de povos e comunidades tradicionais podem evidenciar hegemonias de produzir a vida que se antagonizam ao modo de produção vigente, sendo importante entender como se dão os processos formativos, que subjetividades são construídas para muito além dos homens de negócio que a sociedade atual impõe por meio das sociabilidades do empreendedorismo. Este, coloca nos sujeitos a responsabilidade pelo sucesso, pela individualização da existência, quando as razões são de ordem estrutural, dado o modo de produção capitalista que tudo cria, em prol de seus interesses, principalmente diante, por exemplo, de uma crise estrutural de desemprego.

## REFERÊNCIAS

- ANJOS, R. S. A. **Quilombos**: Geografia Africana, Cartografia, Étnica, Territórios Tradicionais. Brasília, DF: Mapas Editora e Consultoria, 2009.
- ANJOS, R. S. A. Milton Santos, Território e Fotografia - Aproximações. **Revista Eletrônica: Tempo - Técnica - Território**, v. 2, n. 1, 2011.
- BRAGA, R. M. Território, rede e multiterritorialidade: Uma abordagem conceitual a partir das corporações. **Revista Geografias**, Belo Horizonte, v. 06, n. 2, p. 26-36, jul./dez. 2010.
- BRASIL. Ministério da Cultura. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Casa Civil da Presidência da República. **Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ato das disposições constitucionais transitórias. Brasília, DF: MinC, MDA, CC-PR, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm). Acesso em: 10 dez. 2022.
- CRUZ, V. C. Povos e Comunidades tradicionais. In: CALDART, R. S. *et al.* (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- FARIAS, E.; SOUZA, V. L. T. Sobre o conceito de identidade: apropriações em estudos sobre formação de professores. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 15, n. 1, jan./jun. 2011.
- FERNANDES, S. Prefácio. In: SAITO, K. **O Ecosocialismo de Karl Marx**. São Paulo: Boitempo, 2021.
- FISCHER, M. C. B.; CORDEIRO, B.; TIRIBA, L. Relações seres humano/natureza e saberes do trabalho associado: premissas político-epistemológica. In: ALVES, A. E. S.; TIRIBA, L. (org.). **Cios da terra**: sobre trabalho, cultura, produção de saberes e educação do campo. Uberlândia, MG: Navegando Publicações, 2022.
- FISCHER, M. C. B.; RODRIGUES, D. S. Relações seres humanos-natureza: trabalho, cultura e produção de saberes. **Trabalho Necessário**, v. 20, n. 43, p. 01-26, set./dez. 2022.
- FRIGOTTO, G. **Condições e mudanças no mundo do trabalho e o Ensino Médio**. Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia, 2008.
- GARCIA, R. Fiscalização sempre. **Correio Braziliense**, 2023. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/opiniaio/2023/02/5074914-artigo-fiscalizacao-sempre.html>. Acesso em: 28 fev. 2023.
- HAESBAERT, R. **Territórios Alternativos**. Niterói: EdUFF, São Paulo. Contexto, 2004.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 dez. 2022.

KOSIK, K. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro, 1976.

MANZOLLI, B. *et al.* **Legalidade da produção de ouro no Brasil**. Belo Horizonte: Editora IGC/UFMG, 2021. Disponível em: [http://www.lagesa.org/wp-content/uploads/documents/Manzoll\\_Rajao\\_21\\_Illegalidade%20cadeia%20do%20Ouro.pdf](http://www.lagesa.org/wp-content/uploads/documents/Manzoll_Rajao_21_Illegalidade%20cadeia%20do%20Ouro.pdf). Acesso em: 28 fev. 2023.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MÉSZÁROS, I. **Para além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MIRANDA, E. R. S.; RODRIGUES, D. S. Saberes e (re) construção de identidades na contradição trabalho-capital: a experiência de uma comunidade quilombola na/da Amazônia. *In*: IORIS, A. A. R.; JOANONI NETO, V. (org.). **Fronteiras do desenvolvimento na Amazônia: agriculturas, histórias contestadas, novas alteridades**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2021.

MOURÃO, A. R. B.; UCHÔA, I. C.; BORGES, H. S. A materialidade do trabalho em territórios das águas, terras e florestas da amazônia. **Trabalhonecessário**, v. 18, n. 37, set./dez. 2020.

NETTO, S. L. F. V. Cultura Política e movimentos sociais latino americanos: Os casos do EZLN e do MST. *In*: PITTA, F. T. *et al.* (org.). **Terrorismo de Estado, Direitos Humanos e Movimentos Sociais**. São Paulo: Editora Entremares, 2017.

NODA, S. N. **Agricultura familiar na Amazônia das águas**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007.

OLIVEIRA, A. L.; TRINDADE, E. Apontamentos Acerca da Subjetividade e dos Processos de Subjetivação no Mundo Contemporâneo e Suas Repercussões na Clínica Psicoterápica. **Revista Psicologia e Saúde**, Campo Grande, v. 7, n. 1, p. 30-38, jan./jun. 2015.

OS POVOS DA FLORESTA. Instituto Sociedade, População e Natureza, [2019?]. Disponível em: <https://ispn.org.br/biomas/amazonia/povos-e-comunidades-tradicionais-da-amazonia/>. Acesso em: 27 fev. 2023.

PICANÇO, C. A. S. **Análise do modo de vida dos quilombolas coletores tradicionais de castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa* H. B. K) da Reserva Biológica do Rio Trombetas, Oriximiná, Pará, Brasil**. 2019. 265 f. Dissertação (Mestrado em em Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia – MPGAP) - Programa de Pós-Graduação em Gestão Deáreas Protegidas na Amazônia, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, Manaus, AM, 2019.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

ROCHA, I. A.; SANTOS, M. A. “O conceito de território quilombola a partir de uma imbricação de identidade étnico-territorial”. **Fênix - Revista de História e Estudos Culturais**, v. 14, n. 2, dez. 2017.

RODRIGUES, D. S.; CASTRO, O. L. M. Tecnologias de produção da vida: saberes do trabalho da pesca em comunidades ribeirinhas. *In*: ALVES, A. E. S.; TIRIBA, L. (org.). **Cios da terra:**

Sobre trabalho, cultura, produção de saberes e educação do campo. Uberlândia, MG: Navegando Publicações, 2022.

SANTOS, M. O retorno do território. **OSA: Observatorio Social de América Latina**, Buenos Aires, v. 6, n. 16, 2005.

SAVIANI, D. **O nó do ensino de 2º grau**. Bimestre. São Paulo: MEC/INEP; CENAFOR, 1986. n. 1.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. rev. atual. Florianópolis, SC: UFSC, 2005.

SILVA, L. B. Comunidades tradicionais no Brasil: o processo de reconhecimento étnico e territorial. **Revista de Geografia**, Recife, v. 33, n. 1, 2016.

SOUZA, L. B.; CHAVEIRO, E. F. Território, ambiente e modos de vida: conflitos entre o agronegócio e a Comunidade Quilombola de Morro de São João, Tocantins. **Soc. Nat.**, Uberlândia, v.31, p. 1-26, 2019.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, E. P. **Tradición, revuelta y consciencia de clase**. Barcelona: Editorial Grijalbo, 1984.

THOMPSON, E. P. **A formação da Classe Operária Inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2001.

TIRIBA, L. Reprodução ampliada da vida: O que ela não é, parece ser e pode vir a ser. **Otra Economía**, v. 11, n. 20, p. 74-87, jul./dic. 2018.

TIRIBA, L.; FISCHER, M. C. B. Espaços/tempos milenares dos povos e comunidades tradicionais: notas de pesquisa sobre economia, cultura e produção de saberes. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v. 24, n. 56, maio/ago. 2015.

TIRIBA, L.; SOUZA, W. K. A. Cultura do trabalho, educação e produção da existência: entre quilombos, castanheiros e seringueiros. *In*: IORIS, A. A. R.; JOANONI NETO, V. (org.). **Fronteiras do desenvolvimento na Amazônia**: agriculturas, histórias contestadas, novas alteridades. 1. ed. Curitiba: Appris, 2021.

VASCONCELOS, M. E. O.; ALBARADO, E. C. Educação, formação docente e territorialidades amazônicas. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 20, n. 223, jul./ago. 2020.

VENDRAMINI, C. R.; TIRIBA, L. Classe, cultura e experiência na obra de E. P. Thompson: contribuições para a pesquisa em educação. *In*: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, 34., 2011, Natal. **Anais** [...]. Natal: ANPEd, 2011.

### Sobre os autores

#### **Maria Isabel Batista RODRIGUES**

Universidade Federal do Pará (UFPA), Cametá – PA – Brasil. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA/UFPA). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Educação (GEPTE/UFPA). Bolsista FAPESPA/UFPA.

#### **Gilmar Pereira da SILVA**

Universidade Federal do Pará (UFPA), Cametá – PA – Brasil. Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Educação (GEPTE/UFPA). Docente no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA/UFPA) e no Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura (PPGEDUC/UFPA).

### **CRedit Author Statement**

---

**Reconhecimentos:** Agradecimentos à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA –, Estado do Pará, a partir das mediações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP – da Universidade Federal do Pará – UFPA – pela concessão de bolsa que permite o desenvolvimento da pesquisa, com o título “ Formação do ser social infantil na contradição capital e trabalho: experiência no território quilombola Mupi-Torrão, por meio do doutorado realizado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia – PGEDA/UFPA, Associação Plena em Rede, polo Belém. Agradecimentos também ao prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva pelo processo de orientação no doutorado em desenvolvimento.

**Financiamento:** Bolsa de pesquisa concedida pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA – do Estado do Pará, a partir de interlocução com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP – da Universidade Federal do Pará – UFPA.

**Conflitos de interesse:** Não há.

**Aprovação ética:** Tratando-se de pesquisa bibliográfica, seguiram-se os procedimentos de referenciação dos materiais consultados.

**Disponibilidade de dados e material:** Não há.

**Contribuições dos autores:** Maria Isabel Batista Rodrigues, refletindo sobre experiências, e modos de vida em comunidades tradicionais a partir de território de comunidades quilombolas e suas ações de luta e resistência para a preservação do meio como da própria vida. Gilmar Pereira da Silva, tecendo reflexão considerando a produção da vida na Amazônia por meio do trabalho e em oposição as práticas predatórias que advém do modo de produção capitalista que muito ameaça a vida dos povos presentes nela.

---

**Processamento e edição: Editora Ibero-Americana de Educação.**

Revisão, formatação, normalização e tradução.

